



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SETOR DE ALVARÁS EVENTUAIS

ATO Nº 1, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATO DE CONVOCAÇÃO DE OCUPAÇÃO CULTURAL Nº 001/2025 – NATAL LUZ 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS (SECTUR), representada por seu Secretário, Sr. Wilson Carvalho Barroso Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Ato de Convocação para a seleção de artistas locais interessados em realizar apresentações culturais voluntárias e gratuitas, integrando a programação oficial do evento "Natal Luz 2025".

Este Ato fundamenta-se no Art. 26 (Termo de Ocupação Cultural) e Art. 27, Inciso III (Chamamento Público) da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).

1. DO OBJETO

1.1. O presente Ato visa selecionar propostas de apresentações artístico-culturais (música, dança, teatro, circo, performances, poesia, etc.) de artistas residentes em Águas Lindas de Goiás para ocupação dos palcos e espaços públicos destinados ao evento "Natal Luz 2025".

2. DA NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação dos artistas e grupos selecionados é de **caráter voluntário e gratuito**, configurando-se como uma ação de Ocupação Cultural de espaço público, nos termos da legislação vigente.

2.2. Este Ato de Convocação **não envolve** repasse de recursos financeiros, pagamento de cachês, prêmios, ou qualquer tipo de remuneração por parte da SECTUR aos selecionados.

3. DA CONTRAPARTIDA DA SECTUR

3.1. A SECTUR fornecerá a estrutura de palco, som e iluminação básicos necessários para a realização das apresentações, conforme disponibilidade técnica.

3.2. A SECTUR realizará a divulgação geral da programação do "Natal Luz 2025", incluindo os nomes dos artistas e grupos selecionados em seus canais oficiais de comunicação.

3.3. Quaisquer necessidades técnicas, de cenário ou de materiais que excedam o básico fornecido (item 3.1) serão de exclusiva responsabilidade do artista ou grupo selecionado.

4. DAS VAGAS E CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES

4.1. Serão disponibilizadas **14 (quatorze)** vagas para apresentações, com duração máxima de 50 (cinquenta) minutos cada, distribuídas conforme o cronograma abaixo:

Data	Dia da Semana	Horário	Vagas
30/Novembro	Domingo	19h - 20h	1 Apresentação
30/Novembro	Domingo	20h - 21h	1 Apresentação
06/Dezembro	Sábado	19h - 20h	1 Apresentação
06/Dezembro	Sábado	20h - 21h	1 Apresentação
07/Dezembro	Domingo	19h - 20h	1 Apresentação
07/Dezembro	Domingo	20h - 21h	1 Apresentação
13/Dezembro	Sábado	19h - 20h	1 Apresentação
13/Dezembro	Sábado	20h - 21h	1 Apresentação

14/Dezembro	Domingo	19h - 20h	1 Apresentação
14/Dezembro	Domingo	20h - 21h	1 Apresentação
20/Dezembro	Sábado	19h - 20h	1 Apresentação
20/Dezembro	Sábado	20h - 21h	1 Apresentação
21/Dezembro	Domingo	19h - 20h	1 Apresentação
21/Dezembro	Domingo	20h - 21h	1 Apresentação

5. DOS PARTICIPANTES

5.1. Podem se inscrever Pessoas Físicas (artistas, agentes culturais) ou Pessoas Jurídicas (grupos, coletivos, MEIs, companhias) que comprovem atuação cultural e residência/sede no município de Aguas Lindas de Goiás.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 19/11/2025, a partir das 9h, até às 17h do dia 25/11/2025.

6.2. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de Formulário Online, disponível no link oficial: [Formulário Online para Inscrição - Clique aqui](#).

6.3. O formulário online é o único meio de inscrição e exigirá que o proponente forneça obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) Nome do Artista/Grupo/Coletivo;
- b) Nome do Responsável (para contato);
- c) CPF do Responsável;
- d) Endereço Completo (comprovado em Águas Lindas de Goiás);
- e) Telefone/WhatsApp;
- f) E-mail;
- g) Linguagem Artística (Ex: Música Gospel, Teatro Infantil, Dança Urbana, Poesia);
- h) Breve Descrição da Apresentação (Máximo 3 linhas);
- i) Tempo Estimado de Duração (Máximo 50 minutos);
- j) Necessidades Técnicas Básicas (Ex: 2 microfones, 1 ponto de luz extra, 3 cadeiras no palco);
- k) Indicação das Datas de Preferência (o formulário permitirá a seleção de uma ou mais opções, embora o proponente seja selecionado para apenas uma data);
- l) E demais informações eventualmente requeridas no formulário.

6.4. Além do preenchimento dos campos acima, o formulário exigirá o upload (anexo) obrigatório da Cópia de Comprovante de residência/sede em Águas Lindas de Goiás (em nome do proponente ou membro do grupo).

6.5. O formulário conterá um campo opcional para envio de link de vídeo ou portfólio simplificado.

6.6. O preenchimento do formulário online e o envio da proposta implicam no aceite automático de todos os termos deste Ato, incluindo a Declaração de Aceite.

6.7. Não serão aceitas inscrições por e-mail, presenciais, via redes sociais ou fora do prazo.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção das propostas será realizada pela Comissão de Seleção designada pela **Portaria SECTUR N° 7/2025**.

7.2. Os critérios de seleção levarão em conta:

- a) Adequação da proposta ao espírito natalino e ao público do evento;
- b) Viabilidade técnica da apresentação (compatibilidade com a estrutura oferecida);
- c) Diversidade de linguagens artísticas, buscando contemplar diferentes manifestações.

7.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia **27/11/2025** nos canais oficiais da Prefeitura e da SECTUR.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. Os selecionados serão convocados por e-mail ou telefone para comparecer à sede da SECTUR para alinhar os detalhes técnicos e assinar o **Termo de Ocupação Cultural**, que formaliza a participação voluntária no evento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição neste Ato de Convocação implica na aceitação integral de seus termos.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com o Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

9.3. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: cultura@aguaslindasdegoias.go.gov.br ou pelo telefone Whatsapp (61) 9310-0497.

Wilson Carvalho Barroso Filho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0009/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Carvalho Barroso Filho, Secretário Municipal**, em 18/11/2025, às 14:18, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0733283** e o código CRC **1F8957F4**.